



ATA N.º 7/2025

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicós Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

Pela sr^a. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta e sete minutos.

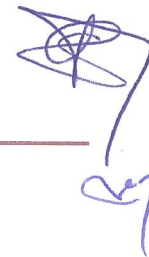
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 5 e 6, de 12 e 26/03/2025, as quais foram distribuídas, antecipadamente, dispensando-se a sua leitura.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra a sr.^a Vereadora Carla Romana questionando se a situação exposta no atendimento público por parte dos munícipes da Igrejainha já tinha sido intervencionada de forma a evitar ocorrência de inundação e se já tinha sido solucionada o problema no imóvel da D. Clara.



O sr. Vereador Jorge Macau respondeu que relativamente ao problema da D. Clara já foi solucionado sobre a última situação foram substituídas as grelhas da rua por umas mais largas, tornando-se, no entanto, necessário a abertura de valas, que só será possível quando o tempo permitir, esperando que na próxima semana conseguiram iniciar os trabalhos.

1. Presidência:

1.1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO:

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a srª. Presidente deu conhecimento do Relatório de Avaliação relativo aos anos 2023-2024, elaborado de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, cuja transcrição se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2025.

Não havendo qualquer objeção, foi o Relatório aprovado, por unanimidade, que de conformidade com a legislação em vigor, será remetido à srª. Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.

Deverá ainda ser publicitado na página da Internet.

1.2. PÁSCOA – TOLERÂNCIA DE PONTO:

Dada a proximidade dos festejos da Páscoa, propôs a srª. Presidente que fosse concedido, tal como tem sido tradição, tolerância de ponto a todo o pessoal da autarquia no próximo dia 21 de abril (segunda-feira de Páscoa), até porque o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muito reduzido ou praticamente inexistente.

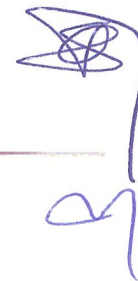
Propôs, ainda que, caso o Governo venha a decretar alguma tolerância de ponto, fosse a mesma considerada.

As propostas foram aprovadas, por unanimidade.

2. GGEDE - Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

2.1. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA - PALÁCIO DOS CONDES DE VIMIEIRO – REABILITAÇÃO DE COBERTURA E CIRCUITO DE INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL:

Tendo em conta a informação da Técnica do dito Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura "Palácio de Vimieiro – Reabilitação de cobertura e circuito de



interpretação patrimonial” ao Aviso ALT2030-2024-20 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e a qualificação de espaços públicos (IT).

A operação de intervenção para o Palácio dos Condes de Vimieiro, organiza-se em torno de dois objetivos. O primeiro, a obras de reabilitação de emergência para contenção do processo de degradação da cobertura.

O segundo objetivo, introduz a integração de circuitos de visita, em segurança, revelando aspetos construtivos do âmbito da construção, relacionados com materiais e sistemas construtivos como as abóbadas, as armações de madeira das coberturas, os estrados de pavimento, as armações dos tetos de caixotão, entre outros. Pretende-se que este circuito revele também os valores artísticos, do património integrado, como as lareiras, as carpintarias de portadas, portas, alisares, como também trabalhos artísticos em estuques e pinturas em tetos.

Assim, pretende-se introduzir a visita no espírito de obra aberta, que se desenvolverá faseadamente com a possibilidade pedagógica de um acompanhamento por parte da comunidade em geral e de estudiosos e ou interessados em particular.

Investimento total: 474.173,75€ (IVA incluído)

Taxa de financiamento: 85%

Apoio: 403.047,69€

2.2. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA – CENTRO COMUNITÁRIO DAS ILHAS:

Tendo em conta a informação da Técnica do dito Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura “Centro Comunitário das Ilhas” ao Aviso ALT2030-2024-20 – Refuncionalização de equipamentos coletivos e a qualificação de espaços públicos (IT).

A operação consiste na alteração de uso e adaptação do edifício para criação de um Centro Comunitário para a localidade de Ilhas.

O Centro Comunitário das Ilhas, será um equipamento, com capacidade para 60 utentes, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais, sendo os seus destinatários/público-alvo as pessoas e famílias da Ilha e Arraiolos.

O projeto prevê a criação de:

- Espaço de lazer e cultura, para leitura, jogos de tabuleiro, projeção de filmes, debates temáticos, etc;



- Espaço de refeições onde os “utentes” poderão partilhar as suas refeições;
- Espaço de lavandaria onde cada um poderá tratar individualmente da sua roupa;

Investimento total: 505.383,91€ (IVA incluído)

Taxa de financiamento: 85%

Apoio: 429.576,32€

2.3. MOSTRA DE ARTESANATO E DE PRODUTOS LOCAIS – TAPETE ESTÁ NA RUA - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de participação e de funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais a decorrer durante o evento “O Tapete Está na Rua 2025”, de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade, a levar a efeito de 6 a 10 de Junho do corrente ano.

À semelhança de anos anteriores são objetivos desta iniciativa a promoção, divulgação e valorização do Tapete de Arraiolos, bem como as atividades artesanais em geral nos diversos ofícios que as constituem.

A divulgação de diversas atividades económicas (artesanato, produtos regionais, turismo, restauração, entre outras), potencia simultaneamente o desenvolvimento económico e a promoção turística do Concelho de Arraiolos, assim como também da Região Alentejo.

Foi ainda definido como data limite para as inscrições – 9/5/2025.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de onze de abril de dois mil e vinte e cinco, cujo total de disponibilidades é de 2.654.131,67€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 2.652.386,92€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.744,75€ (mil, setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos).



3.2. PROVA DESPORTIVA – EMISSÃO DE PARECER:

Tendo em conta a informação emitida pelo Serviço de Expediente – DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado em nome de Stream Plan, Lda., em parceria com o Clube Desportivo e Recreativo Chromos, autorizando, assim, a passagem do 7º. Ride Across Portugal, no próximo dia 15 de maio, por várias vias de Arraiolos.

3.3. PROPOSTA DE EDITAL – NORMAS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA E DE VEÍCULOS EM FIM FR VIDA:

Face à informação emitida pelo chefe da DAFAJ, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a proposta das normas da hasta pública que tem por objeto a alienação de sucata e de veículos em fim de vida assim como outros bens móveis existentes no estaleiro municipal, devendo, para o efeito, se proceder à sua divulgação através de Edital.

O valor base de licitação dos bens é, para cada lote e categoria ou classe de bens, o seguinte:

Ferro - 0.15€/Kg.

Veículo em fim de vida VFV – 0.08€/Kg.

Cabo alumínio- 0.50€/Kg.

Material elétrico - 0.20€/Kg.

Linha Branca - 0.05€/Kg.

Maquinaria industrial pesada - 0.20€/Kg.

Ferro fundido – 0.20€/Kg.

A entidade que preside à hasta pública é o Município de Arraiolos, através de uma Comissão designada para o efeito e que tem a seguinte composição:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Dr. Francisco José Tomás Catarro, Chefe da DAFAJ

VOGAIS EFETIVOS:

- Eng.º. Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe da DOM

- Eng.º. Acácio José de Jesus Peres, Coordenador Municipal da Proteção Civil

VOGAIS SUPLENTE:

- Mariana Perpétua P. Charneca Requetim, Coordenadora Técnica



- Antónia Isabel Torrinhos Pereira, Assistente Técnica

As propostas deverão ser remetidas pelo correio em envelope opaco e fechado, sob registo e com aviso de receção ou entregues por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, em qualquer dos casos, dar entrada na unidade de Expediente Geral da Divisão Administrativa Financeira e de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Arraiolos, até às 17:00 horas, do dia 2 de maio de 2025.

O ato público realizar-se-á às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2025.

A proposta ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/25.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.^a Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio nº 55543/2025 – prédio denominado “Monte da Alegria” em Vimieiro;
- Anúncio nº 57379/2025 – imóvel localizado na Rua Capitão Gomes Pereira, nº. 31 – Igreja;
- Anúncio nº 58112/2025 – imóvel localizado na Rua do Mato, nº.47 r/c - Vimieiro;
- Anúncio nº 59026/2025 – imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº. 8 – S. Pedro da Gafanhoeira;
- Anúncio nº 60104/2025 – imóvel localizado na Rua da Azinheira, nº. 4 - Arraiolos;
- Anúncio nº 61086/2025 – imóvel localizado na Rua de Santo António, nº. 10 - Vimieiro;
- Anúncio nº 62481/2025 – imóvel localizado na Rua Nova, nº.s. 16, 18 e 20 – Vimieiro.

4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 24/16, Calvinho Unipessoal* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação e alteração do prédio urbano, com anterior utilização enquanto armazém e anexo que se pretende transformar em habitação, localizado no lugar do nicho, EN 370 – Arraiolos.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 1/4/2025.

- *Processo nº. 41/24*, em nome de *Brincadeira, Sociedade Agropecuária, Lda* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de 4 pavilhões para a exploração agropecuária no prédio misto denominado “Herdade Murteira de Baixo” – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, tendo em conta o exposto no parecer técnico, datado de 9/4/2025.

- *Processo nº. 64/42*, em nome de Maria Júlia Raimundo Firmino Arrais, Carlos Alberto Gonçalves Arrais e João Carlos Firmino Arrais - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, relativo a pedido de construção de edifício, legalização de construções existentes e alteração do uso de habitação para empreendimento turístico, localizado no prédio misto denominado “Courela das Cabeças, artº. 77º., Secção I – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico datado de 9/4/2025.

4.3. ALTERAÇÃO À ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES – VIMIEIRO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela Srª. Presidente, datado de 03/04/25, à informação proposta emitida pela Chefe da DOTUA, que respeita à alteração da área de intervenção do projeto de reabilitação do Palácio dos Condes, em Vimieiro.

A srª. Presidente esclareceu que a alteração foi proposta por um dos elementos do Júri, indicado pela Ordem dos Arquitetos, em que alargam a mesma para toda a área do parque infantil adjacente, justificando a necessidade de melhor integração do edifício do Palácio no espaço público, o que valorizará todo o seu enquadramento, sem deixar de ter em consideração que além dos custos associados ao aumento da área de intervenção e requalificação, existem efeitos imediatos no procedimento como exemplo, a necessidade de alterar as peças escritas e desenhadas, o que implicará uma extensão de prazo por cerca de 30 dias para apresentação das candidaturas.

**5. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:****5.1. AÇÃO SOCIAL – APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:**

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios, conforme informação do serviço de Ação Social - DASEC, correspondendo ao 2º trimestre do ano corrente:

INSTITUIÇÃO	APOIO NATALIDADE	OUTRAS VALÊNCIAS	TOTAL TRIMESTRE
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja		6 645,00 €	6 645,00 €
Centro Social e Paroquial de Arraiolos		5 265,00 €	5 265,00 €
Associação de Reformados de Santana do Campo		3 000,00 €	3 000,00 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas		1 305,00 €	1 305,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro	2 460,00 €	11 865,00 €	14 325,00 €
Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril - Vale do Pereiro		1 305,00 €	1 305,00 €
Associação Social Unidos de Santana do Campo		2 205,00 €	2 205,00 €
Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira		3 000,00 €	3 000,00 €
Centro Infantil Augusto Piteira – Ilhas	2 160,00 €	1 305,00 €	3 465,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	1 200,00 €	4 665,00 €	5 865,00 €
Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos		1 305,00 €	1 305,00 €
Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro		4 185,00 €	4 185,00 €
TOTAL	5 820,00 €	46 050,00 €	51 870,00 €

Os subsídios foram devidamente cabimentados pelo serviço financeiro, com o 558.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,